

distribuir a carga horária anual estabelecida e adotada pela SMECETUR para cada ano/fase.

§1º São considerados dias letivos os dias previstos no Calendário Escolar com atividades pedagógicas que envolvam a participação do (a) professor (a) e dos alunos, independentemente da quantidade de alunos presentes, excetuando-se os exames de final de ano (recuperação final), reuniões de planejamento e demais atividades dos professores sem a presença dos alunos.

§2º O Dia de Efetivo Trabalho Educativo/Escolar planejado e não executado deverá ser compensado, mediante proposta de ação pedagógica previamente aprovada pela SMECETUR.

§3º O Calendário Escolar com os projetos que serão realizados na escola, deverá ser encaminhado a SMECETUR devidamente assinado pelo (a) coordenador (a) e diretor (a), acompanhado de Ata de aprovação do Conselho Escolar para análise e homologação em 3 (três) vias, em até 15 dias úteis após a data de publicação desta portaria, sob pena de sanções administrativas às unidades que não cumprirem este prazo.

Art. 18º O setor de Inspeção Educacional da SMECETUR deverá analisar e emitir parecer, bem como definir prazos para alterações que se fizerem necessárias nos calendários das escolas sob sua jurisdição. Depois de homologado, este calendário deverá ser assinado pelo (a) Inspetor (a) responsável. O calendário homologado será o único documento válido para lotação numérica, visitas técnicas e atividades ou projetos de intervenção junto à escola. As alterações do Calendário Escolar somente poderão ser realizadas após autorização do setor de Inspeção Educacional da SMECETUR, a partir de solicitação da Unidade de Ensino por meio de Ofício com a exposição dos motivos, e se necessário, a alternativa mais viável da escola para a reposição das aulas. As Unidades de Ensino deverão afixar em local de fácil visibilidade, na entrada da escola, o Calendário Escolar 2022 homologado pela SMECETUR, para acompanhamento de seu cumprimento por toda a comunidade escolar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inobservância ao exposto nesta Portaria ensejará à responsabilização dos servidores em suas instâncias de atuação, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pão de Açúcar, Lei nº 198 de 28 de dezembro de 2001. Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar, 25 de Janeiro de 2022

ADRIANA SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Ramon Santos Carvalho

Código Identificador:0309BEB4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas em FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a participar da pesquisa de preço, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 18 de fevereiro.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS

Departamento de Compras

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:4EC69D04

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

T

O prefeito **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, Processo Administrativo nº 1103-0090/2021, em favor da empresa **UBUNTU MED LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.672.060/000-07**, no valor unitário por teste de R\$ 52,54 (cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e valor global de R\$ 105.085,15 (cento e cinco mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos), com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de 2.000 (dois) mil kits de exame para pesquisa de sangue oculto nas fezes para rastreamento de câncer colorretal, destinados a atender as ações preventivas da Secretária Municipal de Saúde no diagnóstico precoce dos pacientes/usuários do sistema de saúde municipal, devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Municipal, através do Parecer nº 334/2021, podendo este ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no DOM, para que produza os efeitos legais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeitura Municipal de Pilar

Prefeito

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2021

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:50A01DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS. LOCAL/DATA:** na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia **25/02/2022**, às **09:00hs**. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaoapilar@gmail.com.

Pilar/AL, 11 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:1BBEEB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022 E 11/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

PROCESSO: 0809-0027/2021 - PE - 71/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.197.721/0001-61, Vencedora do item: 03 no valor total de R\$ 13.200,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJ. DE LENÇOL E COLCHÕES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Valdete dos Santos. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

PROCESSO: 0809-0027/2021 - PE - 71/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: TOP MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 05.269.798/0001-95, Vencedora dos itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 52.310,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJ. DE LENÇOL E COLCHÕES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Caio Augusto P.C da Graça. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PROCESSO: 0809-0027/2021 - PE - 71/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JOÃO E MARIA ATELIÊ, CNPJ Nº 43.449.716/0001-83, Vencedora dos itens: 05,06 e 08, no valor total de R\$ 18.027,50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJ. DE LENÇOL E COLCHÕES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Tais de Almeida Vioto Camatio. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO: 0809-0027/2021 - PE - 71/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97, Vencedora do item: 07 no valor total de R\$ 50.175,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJ. DE LENÇOL E COLCHÕES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Maria de Lourdes F. da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO: 0809-0027/2021 - PE - 71/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: ELO TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 28.844.636/0001-39, Vencedora do item: 04 no valor total de R\$ 20.272,50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJ. DE LENÇOL E COLCHÕES PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Lissu Monalisa Guimarães. **FORNECEDORA REGISTRADA**

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:9D8B3623

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sra. LIZ KELLE MARTINS DA SILVA e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. LIZ KELLE MARTINS DA SILVA, CPF nº 096.037.104-40, Matrícula nº 32964, para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política- SEGOV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

CPF nº 078.998.404-06

Prefeito

A referida portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 01.02.2022, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria nº 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:F2B39E55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 034/2022

Processo nº 11100015/2021; Ata de Registro nº 034/2022; Pregão Eletrônico nº 51/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP; CNPJ: 16.986.881/0001-00; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:258B364F